

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Rua Dom Bosco, 725, Aclimação - João Monlevade/MG – CEP: 35930-112.

Telefone: (31) 3851-3150

Horário de Atendimento ao Público: 9h às 11h e de 13h às 17h

Site: www.fazenda.mg.gov.br

Órgão da Secretaria de Estado da Fazenda

Principais Atividades

- Arrecadação de ICMS, IPVA, Inscrição Estadual ou Contribuinte Pessoa Jurídica e Produtor Rural;
- Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Blocos de Notas Fiscais.

Para mais informações, acesse o site: www.fazenda.mg.gov.br, no link Fale Conosco.

Cidades subordinadas à Administração Fazendária de João Monlevade: Bela Vista de Minas, Nova Era, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, Rio Piracicaba, Alvinópolis e Dionísio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Avenida Dona Nenela, nº 146, Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672.

Site: www.joaomonlevade.mg.leg.br

Reuniões ordinárias

Quartas-feiras, às 17 horas.

Biênio 2019/2020

Eleitos pelo voto direto nas eleições municipais para exercer um mandato de quatro anos, os vereadores são os agentes políticos que representam a população no Poder Legislativo em âmbito municipal compondo, assim, a Câmara. O número de vereadores é definido pelo número de eleitores do município. No caso de João Monlevade, atualmente são 15 vereadores de 11 partidos.

Conforme determinado pelo Regimento Interno, que é um documento que regulamenta todas as ações da Câmara Municipal, os trabalhos do Poder Legislativo são direcionados pela Mesa Diretora. Esta mesa é constituída por um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. A Mesa é eleita pelos próprios vereadores e tem mandato de dois anos.

Mesa Diretora – Biênio 2019/2020

Presidente: Professor Leles Pontes (PRB)

E-mail: lelespontes@joaomonlevade.mg.leg.br

Vice-presidente: Guilherme Nasser (PSDB)

E-mail: guilhermenasser@joaomonlevade.mg.leg.br

1º Secretário: Cláudio Cebolinha (PTB)

E-mail: claudiocebolinha@joaomonlevade.mg.leg.br

2º Secretário: Toninho Eletricista (PHS)

E-mail: toninhoeletricista@joaomonlevade.mg.leg.br

Demais vereadores

Djalma Bastos (PSD) E-mail: djalmabastos@joaomonlevade.mg.leg.br	Belmar Diniz (PT) E-mail: belmardiniz@joaomonlevade.mg.leg.br
Fábio da Prohetel (PP) E-mail: fabiodaprohetel@joaomonlevade.mg.leg.br	Gentil Bicalho (PT) E-mail: gentilbicalho@joaomonlevade.mg.leg.br
Lelê do Fraga (PTB) E-mail: leledofraga@joaomonlevade.mg.leg.br	Pastor Carlinhos (MDB) E-mail: pr.carlinhoscamara@joaomonlevade.mg.leg.br
Sinval Dias (PSDB) E-mail:	Rael Alves (MDB) E-mail:

sinvaldias@joaomonlevade.mg.leg.br	raelalves@joaomonlevade.mg.leg.br
Thiago Titó (PDT) E-mail: thiagotito@joaomonlevade.mg.leg.br	Tonhão (PPS) E-mail: tonhao@joaomonlevade.mg.leg.br
Vanderlei Miranda (PR) E-mail: vanderleimiranda@joaomonlevade.mg.leg.br	

Comissões Permanentes	
<p>As demandas do município são muitas e de diferentes áreas como saúde, educação, lazer, cultura, transporte, infraestrutura, saneamento básico e meio ambiente. Apesar de todos os vereadores trabalharem para que a cidade se desenvolva num todo, eles atuam também nas chamadas “Comissões Permanentes”. O papel dessas comissões é emitir parecer acerca dos projetos apresentados na Câmara antes deles serem apreciados pelo Plenário. Atualmente, a Câmara de João Monlevade possui sete comissões, cada uma composta por seis vereadores: o presidente, o relator, o vereador membro e três suplentes.</p>	
Destaque Regional	
<p>A Câmara de João Monlevade vai muito além de legislar e fiscalizar. Com projetos institucionalizados de educação e promoção da cidadania, os vereadores e servidores promovem ações em benefício do cidadão. Conheça alguns deles:</p>	
Educação para a cidadania	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara Mirim - Câmara da Melhor Idade - Parlamento Jovem - Cidadão Legal
Desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto ambiental Broto da Vida - Coordenação para implantação e desenvolvimento da coleta seletiva no município - Pioneirismo para a implantação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM
Serviços diferenciados para a população	<ul style="list-style-type: none"> - A Câmara Municipal tem o Posto de Identificação Sr. Américo Lopes para atender à uma das principais demandas da população: a emissão de carteiras de identidade. - O Procon em João Monlevade está instalado no prédio da Câmara Municipal.
Transparência e gestão responsável	<p>A Câmara Municipal também se destaca pelo compromisso com o dinheiro público. O Legislativo monlevadense é um dos poucos da região em que não se tem verba de gabinete e as diárias são iguais, tanto para vereadores quanto para servidores. Todos os custos e investimentos da Câmara Municipal podem ser acompanhados pelo Portal Transparência no seguinte link: http://portaltransparenciacamarajm.portaltp.com.br.</p>
Serviços ao cidadão – Procon	<p>O Procon é um órgão da Prefeitura Municipal de João Monlevade que desempenha papel fundamental no que se</p>

	<p>refere à garantia dos interesses dos consumidores locais. O Procon presta orientações sobre direitos do consumidor, bem como oferece mecanismos para solução de conflitos evitando maiores demandas relacionadas ao Poder Judiciário. O Procon de João Monlevade funciona no prédio da Câmara Municipal.</p> <p>Coordenadora: Vânia Amélia Martins Barcelos Avenida Dona Nenela, nº 146, bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade. Telefone: (31) 3851-5780 – Atendimento de segunda a sexta-feira, de 13h às 17 horas.</p> <p>Documentos necessários para atendimento: Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço, além de documentos decorrentes da relação de consumo como faturas, contrato, ordem de serviço, nota fiscal, termo de garantia, recibo e outros.</p>
<p>Serviços ao cidadão – Posto de Identificação</p>	<p>A Câmara Municipal oferece o serviço de emissão de carteira de identidade. Para ter acesso a este serviço, é preciso fazer o agendamento prévio exclusivamente pelo telefone, de segunda a sexta-feira, de 9h às 10h. O número para contato é (31) 3852-4454. No dia do atendimento, procure chegar com, no mínimo, 15 minutos de antecedência.</p>

CONSELHOS MUNICIPAIS

Sala dos Conselhos - Avenida Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos - CEP: 35930-003.

Telefone: (31) 3852-3159

E-mail: conselho.casadacidadania@gmail.com

“Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas”.

1- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

cmdca.joaomonlevade@gmail.com

2- Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

comasjm.95@gmail.com

3- Conselho Municipal da Terceira Idade - COMTI

terceiraidade.joaomonlevade@gmail.com

4- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA

comsea.joaomonlevade@gmail.com

5- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Monlevadense - CODEMM

mulhermonlevadense@gmail.com

6- Conselho Municipal de Saúde - CMS

cms.joaomonlevade@gmail.com

IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

POSTO JOÃO MONLEVADE

Rua Bernardino Brandão, 139 A, Rosário – CEP: 35930-156.

Telefone: (31) 3851-4784 / Site: www.ima.mg.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 8h às 12h e de 14h às 17h

Órgão responsável pela execução das políticas públicas de defesa sanitária animal e vegetal no Estado de Minas Gerais. Através de convênio celebrado entre o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA e a Prefeitura Municipal de João Monlevade é mantido um posto de atendimento no município, no prédio do CAT/SINE.

Serviços Oferecidos pela unidade de atendimento em João Monlevade	
<u>Cadastro de Produtor Rural</u>	Obrigatório para as propriedades rurais de produção agrícola ou criação de animais localizadas em Minas Gerais.
<u>Controle da vacinação contra Brucelose</u>	Todo produtor rural deve procurar um dos escritórios do IMA para declarar que suas bezerras foram imunizadas contra Brucelose. A vacina deve ser aplicada em todas as bezerras com idade entre 3 e 8 meses que serão identificadas com um “V” no lado esquerdo da cara e com o número final do ano da vacinação (Exemplo: V9 – vacinação realizada em 2009.)
<u>Controle da vacinação contra a Febre Aftosa</u>	Os criadores de bovinos e bubalinos e aqueles que possuem ou tiverem em seu poder esses animais têm a obrigação de realizar a vacinação contra a febre aftosa nas seguintes formas: <ul style="list-style-type: none">• No mês de Maio, vacinação de todos os bovinos e bubalinos;• No mês de Novembro, vacinação de todos os bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade.
<u>Emissão de GTA – Guia de Transporte Animal</u>	O transporte de bovídeos só é permitido mediante a apresentação da GTA, que deverá conter os dados do produtor e da propriedade de origem, dados do destino – produtor e propriedade ou frigorífico ou evento.
<u>Outros serviços realizados</u>	<ul style="list-style-type: none">- Fiscalização dos revendedores de vacinas;- Fiscalização de produtos de uso veterinário;- Fiscalização de comércio de aves vivas;- Fiscalização de eventos agropecuários;- Fiscalização do comércio de mudas;

- Realização de blitz de trânsito de produtos de origem animal e cargas vivas.
--

FÓRUM MILTON CAMPOS

Rua São Mateus, nº 50, Aclimação – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027.
Telefone: (31) 3859-2100
Atendimento: 8h às 18h

Serviços prestados

Garantir os direitos individuais, coletivos e sociais, bem como garantir o cumprimento da Constituição na forma da lei. Esta é a função do Poder Judiciário, que em João Monlevade é representado pelo Fórum Milton Campos. Em nível estadual, o Judiciário é representado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e em âmbito nacional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

JUIZADO ESPECIAL

Causas de menor complexidade com valor de até 40 salários mínimos podem ser processadas e julgadas pelo Juizado Especial Cível, sendo facultativa a assistência de um advogado se o valor da causa não ultrapassar o correspondente a 20 salários mínimos.

Documentos para entrar com ação no Juizado Especial Cível

PESSOA JURÍDICA

Documentos necessários (CÓPIAS):
- Cartão CNPJ, contrato social ou última alteração contratual; certidão simplificada (Junta Comercial); CPF/CI do responsável legal da empresa; nota fiscal (em caso de venda ou prestação de serviço) e demais documentos relativos ao caso. Caso haja título executivo (nota promissória ou cheque), o original ficará arquivado em secretaria e a cópia (frente/verso) juntada aos autos. É imprescindível informar nome completo e endereço da parte requerida com CEP. A falta/atraso superior a 10 minutos implicará em novo agendamento para a próxima data disponível.

PESSOA FÍSICA

Documentos necessários (CÓPIAS):
- Carteira de identidade e CPF ou CNH; comprovante de endereço em nome do autor; comprovante de renda; todos os outros documentos relativos ao caso; nome e endereço completo da parte requerida, inclusive com CEP; em caso de cobrança ou execução: caso haja título (nota promissória ou cheque) deverá ser apresentado o original com cópia (frente e verso), sendo que o original ficará arquivado em secretaria e a cópia será juntada aos autos. No dia da atermação será assinada uma declaração de pessoa física de que o débito, objeto da ação, não se refere à dívida contraída junto à pessoa jurídica. A falta ou atraso superior a 10 minutos implicará em novo agendamento para a próxima data disponível.

FÓRUM DO TRABALHO

Rua Gameleira, 73, Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade/MG

CEP: 35930-025

Telefone: (31) 3851-2686

Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Serviços prestados

A Justiça do Trabalho só age quando acionada, isto é, quando o empregado ou empregador, individual ou coletivamente, sentirem-se prejudicados em seus direitos. A reclamação trabalhista chama-se dissídio individual e é posposta perante a Vara do Trabalho. Já as ações que envolvem categorias profissionais reunidas em sindicatos, chamadas dissídios coletivos, são propostas ao Tribunal. A reclamação pode ser escrita, apresentada por intermédio de advogado ou sindicato, ou pode ser verbal – atermada – feita diretamente pelo empregado na Justiça do trabalho, sem assistência de advogado. Forma-se, então, um processo que será distribuído a uma das varas do trabalho.

Reclamações Trabalhistas

Formas de reclamação:

Escritas: Quando os empregados ou empregadores apresentam reclamação trabalhista através de seus representantes (advogados ou sindicatos de categorias profissional).

Verbais: Quando o empregado comparecer pessoalmente à Justiça do Trabalho para efetuar a reclamação (Setor de Atermação). Deverá comparecer com a carteira de trabalho e demais documentos relativos ao contrato de trabalho, se os tiver em seu poder.

INSS – AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOÃO MONLEVADE

Avenida Wilson Alvarenga, 1455, Carneirinhos – João Monlevade/MG

CEP: 35930-001

Horário de Atendimento: 8h às 18h

Principais benefícios

Aposentadorias;
Salário-maternidade;
Pensão por morte;
Auxílio-doença.

Outros serviços

Cadastro de senha junto à Previdência Social;
Acerto de dados e do recolhimento;
Cálculo de contribuição em atraso;
Inscrição de Previdência Social.

Antes de ir à Agência do INSS, o segurado deve ligar para a Central 135 para mais informações e agendar atendimento.

A Central 135 funciona de segunda a sábado, de 7h às 22h. A ligação é gratuita, se feita de telefone fixo ou público. Para quem ligar a partir de telefone celular, o custo é de uma ligação local.

Além de agendamento e informações, no site da Previdência na internet você tem acesso a diversos serviços, eletronicamente, sem precisar ir a uma agência do INSS.

Acesse: www.previdencia.gov.br

JUNTA MILITAR

Avenida Getúlio Vargas, 4232, Carneirinhos – João Monlevade/MG

CEP: 35930-002

Telefone: (31) 3851-6044

Horário de atendimento: 8h às 10h30 e 13h às 17h

Serviços Prestados	
Alistamento Militar	<ul style="list-style-type: none">- Idade: 18 anos- Período: De Janeiro a Junho do ano em que completar essa idade.- Documentação: certidão de nascimento original, uma foto 3x4, comprovante de endereço, declaração escolar ou de trabalho.
Certificado de Reservista	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de nascimento original- 2 Fotos 3x4- Comprovante de endereço (fica retido)- Declaração escolar- DARF quitado no período de 2 de janeiro a 30 de junho do ano em que completar 18 anos.

IEF – INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Rua José Bernardo Cota, 59, bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG

CEP: 35930-698

Telefone: (31) 3852-6684

Horário de Atendimento ao Público: 9h às 12h e de 14h às 17h

Serviços Prestados	
Carteira de pesca	Carteira de pesca amadora Documentos necessários: <ul style="list-style-type: none">- 1 Foto 3x4 (opcional)- CPF- Carteira de Identidade- Comprovante de residência- Comprovante de aposentadoria (se for aposentado)- Cópia da certidão de nascimento e autorização do responsável, quando for menor de 12 anos. Estão isentos de pagamento de taxa os aposentados e os menores de 12 anos.
Como fazer queimadas corretamente	As queimadas podem ser autorizadas, porém exigem regras. Procure o IEF. Muitas vezes as queimadas podem ser evitadas. O produtor rural deve procurar outras práticas alternativas para dar fim aos restos culturais ou do solo como, por exemplo, restos vegetais, palha, folhas e pequenos galhos, junto com a gradagem para enriquecimento do solo.
Como obter licenciamento ambiental	A Certidão de Regularidade Ambiental (conhecida como Licenciamento Ambiental) pode ser solicitada em qualquer unidade de atendimento do IEF onde o interessado pode obter informações sobre como elaborar ofício solicitando a emissão da certidão. O prazo para emissão dura em torno de sete dias.
Registro de motosserra e trator	Pessoas físicas e jurídicas são obrigadas a cadastrar motosserras, moto podas, tratores e similares anualmente junto ao Instituto Estadual de Florestas (IEF), tanto para utilização e comercialização quanto para transporte. Além do registro, é preciso ter o porte, que é a licença para operar a máquina. Documentos necessários: Pessoa física: Carteira de Identidade (original e cópia); CPF (original e cópia); Nota fiscal de compra (original e cópia); comprovante de endereço (original e cópia). Pessoa Jurídica: Contribuição Social (original e cópia); última alteração contratual (original e cópia); CNPJ (original e cópia); Inscrição Estadual (original e cópia); Nota fiscal de compra (original e cópia); Procuração de representante da

empresa (original).

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Rua Bernardino Brandão, 180/Térreo, Rosário - João Monlevade - CEP: 35930-156.

Horário de atendimento: 8h30 às 13h30

Telefone: (31) 3851-2411

Funcionam na Sede da Delegacia Regional: Delegacia de Trânsito, Delegacia de Mulheres, Setor de Identificação e Ciretran (Circunscrição Regional de Trânsito).

Serviços Prestados

Carteira de identidade 1ª Via

Documentos necessários:

- 2 Fotos 3x4 recentes;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original ou cópia autenticada em cartório), sem defeito ou rasura;
- Para menor de 16 anos, o pai ou a mãe deverá acompanhá-lo. Na falta dos mesmos, o menor deverá ser acompanhado por seu representante legal;
- Em caso de divórcio, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento com averbação do mesmo;
- CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no PIS/PASEP originais, caso o cidadão queira inserir estes documentos na identidade;
- Comprovante de residência original;
- É gratuita a expedição da 1ª via da identidade.

OBS: A Carteira de Identidade também pode ser expedida na Câmara Municipal por meio de agendamento pelo telefone: (31) 3852-4454.

Carteira de identidade 2ª Via

Documentos necessários:

- 2 Fotos 3x4 recentes;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original ou cópia autenticada em cartório), sem defeito ou rasura;
- Para menor de 16 anos, o pai ou a mãe deverá acompanhá-lo. Na falta dos mesmos, o menor deverá ser acompanhado por seu representante legal;
- Em caso de divórcio, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento com averbação do mesmo;
- CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no PIS/PASEP originais, caso o cidadão queira inserir estes documentos na identidade;
- Comprovante de residência original;
- Documento de Arrecadação Estadual (DAE) pago, sendo o

	<p>mesmo emitido pelo site www.mg.gov.br na aba “Serviços ao Cidadão – Emissão de Documentos”.</p> <p><i>Observação: No caso do cidadão não poder pagar a guia DAE, o mesmo deverá solicitar à Secretaria de Assistência Social a devida declaração.</i></p>
Atestado de antecedentes criminais	<p>Esse serviço está disponível exclusivamente para portadores de Carteira de Identidade do Estado de Minas Gerais. Deve ser feito diretamente pela Internet: www.pc.mg.gov.br ou www.policiacivil.mg.gov.br</p>
Carteira Nacional de Habilitação	<p>Idade: 18 anos. Tipos de exames: médico, psicotécnico, legislação e direção. Documentação necessária para cada um: pauta, cópia da Identidade e CPF. Tempo de validade: 5 anos a partir do Psicotécnico Médico.</p>
CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito)	<p>Serviços prestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emissão de 1ª e 2ª vias de CRV e CRLV; • Comunicação de venda; • Emissão de extratos de multas; • Comunicação de baixa de veículos; • Protocolo de vistoria de veículos.
<p>Setor de Vistoria de Veículos</p> <p>Avenida Cândido Dias, nº 6, Loanda (Próximo ao Velório Municipal)</p>	<p>Serviços prestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vistoria para 1º emplacamento - Vistoria para baixa de veículos - Selagem de placas - Emplacamento de veículos: Preencher o cadastro; pagar a taxa de placa ou tarjeta; apresentar CRV preenchido com ; firma reconhecida; CRLV; Xerox dos documentos pessoais (Identidade e CPF); comprovante de residência; veículo para vistoria. No caso de veículos 0 Km deverá ser apresentado nota fiscal e bilhete de seguro pago. <p>OBS: PARA AGILIZAR A VISTORIA DO SEU VEÍCULO CONFIRA O FUNCIONAMENTO DE:</p> <p>Faróis; setas, lanternas, luz de freio, pneus, temperatura do motor (frio), estado do número do chassi (sem ferrugem), limpeza do local do número do motor, acesso livre aos números do chassi e do motor, fixação da placa/tarjeta, acesso livre para a retirada do banco de moto.</p>
Delegacia Virtual	<p>Acidentes de trânsito sem vítimas podem ser registrados por meio do site: delegaciavirtual.sids.mg.gov.br. Para isso, o usuário deve ter mais de 18 anos e, caso seja estrangeiro, deve estar munido dos documentos de identificação. Só poderão ser registrados acidentes com até quatro veículos envolvidos.</p>

VOCÊ SABIA...

A pessoa com dificuldade de locomoção, por doença ou incapacidade física, pode ser atendida na residência, desde que um familiar maior de 18 anos compareça ao Posto de Identificação da Polícia Civil portando o atestado médico comprobatório e preencha o requerimento próprio para solicitação. No caso do cidadão hospitalizado, a identificação pode ser requerida pelo Serviço Social da própria Unidade Hospitalar. A primeira emissão da Carteira de Identidade no estado é GRATUITA.

17ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE

Avenida Wilson Alvarenga, nº 30, Belmonte – CEP: 35930-292.

Telefone: (31) 3859-2650 / 190 (Ligação Gratuita)

Horário de Atendimento ao Público: 8h30 às 12h e de 14h às 18h (Administrativo)

Operacional – 24 horas

Endereços de Funcionamento dos Pelotões PM:

O cidadão pode se dirigir ao Pelotão mais próximo de sua residência para denúncias e ocorrências.

1º Pelotão	Endereço: Praça Sete de Setembro, 50, Carneirinhos. Bairros: Aclimação, Alvorada, Boa Vista, Carneirinhos, Campo Alegre, Castelo, Industrial, Ipiranga, Juscelino Kubitschek, José Elói, Lourdes, Lucília, Mangabeiras, Nossa Senhora da Conceição, Nova Esperança, Novo Aclimação, Novo Horizonte, Pinheiros, Recanto do Rochedo, Recanto Paraíso, República, Rosário, Santa Bárbara, São Benedito, São Geraldo, São João, São Jorge, Vale da Serra, Vale do Sol e Encosta das Vertentes.
2º Pelotão	Endereço: Rua Nova York, 51 - Loja 04, Cruzeiro Celeste. Bairros: Campos Elísios, Cidade Nova, Corumbiara de Vanessa, Cruzeiro Celeste, Ernestina Graciana, Estrela Dalva, Monte Sagrado, Nova Monlevade, Novo Cruzeiro, Paineiras, Palmares, Petrópolis, Primeiro de Maio, Planalto, Santa Cecília, Santo Hipólito, Promorar, Serra (Promorar), Serra Verde (ABM), Sion, Tanquinho 1, Tanquinho 2, Teresópolis, Vera Cruz, Estância Burian, Chácara dos Coqueiros, Nova Cachoeirinha, São José, Tanquinho III e ABM.
Pelotão PM - Tático Móvel	Endereço: Avenida Wilson Alvarenga, 30, Belmonte. Bairros: Amazonas, Areia Preta, Baú, Belmonte, Beira Rio, Centro Industrial, Jacuí, José de Alencar, Laranjeiras, Loanda, Metalúrgico, Pedreira, Santa Cruz, Satélite, Tieté, Distrito Industrial, Vila Tanque e Serra do Egito.

Serviços prestados

Boletim de ocorrência	A pessoa envolvida na ocorrência policial deverá se dirigir à Sede da 17ª Cia PM para solicitar cópia do Boletim de Ocorrência. Deverá levar consigo um pen drive para salvar o documento ou informar um e-mail para envio da ocorrência.
------------------------------	---

	<p>Atualmente é possível solicitar o registro de ocorrência para a natureza de Acidente de Trânsito Sem Vítima, Perda de Documentos e Objetos Pessoais, Pessoas Desaparecidas, Comunicação de Pessoa Desconhecida, Comunicação de Pessoa Localizada, além de Dano Simples.</p> <p><u>Boletim de ocorrência eletrônico</u></p> <p>O acesso é fácil e autoexplicativo.</p> <p>https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/</p>
Evento de maior proporção – Providências	<p>01- Cientificar os demais órgãos públicos, tais como Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Conselho Tutelar.</p> <p>02- Fornecer cópia dos documentos pessoais do organizador do evento.</p> <p>03- Fornecer cópia de certificação do evento às autoridades mencionadas no item 01.</p> <p>04- Fornecer o alvará da Prefeitura Municipal alusivo ao evento.</p> <p>05- Cumprir na íntegra o horário do evento, conforme discriminado no alvará da Polícia Militar.</p> <p>06- Solicitar o Laudo de Vistoria do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, expedido pelo Corpo de Bombeiros.</p> <p>07- Providenciar o emprego de seguranças particulares no interior da área do evento.</p> <p>08- Solicitar ambulância no local do evento.</p> <p>09- Orientar ao público que é proibido vasilhame de vidro, “espetos de churrasco”, bem como qualquer outro objeto que possa ser utilizado como instrumento perfurante/contundente na área do evento e divulgá-la junto aos estabelecimentos (bares) e junto à imprensa.</p> <p>10- Solicitar o emprego de equipes do Conselho Tutelar na área do evento.</p> <p>11- Providenciar um detector de metais na entrada do recinto, visando desestimular que pessoas adentrem ao local do evento portando qualquer tipo de objeto que possa servir como arma para agredir as pessoas.</p>
Eventos de menor proporção – Providências	<p>O responsável pelo evento deverá trazer um ofício à Sede da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente. Neste ofício deverá ser relacionado o nome e objetivo do evento, o local, data e horário do evento, público estimado, nome do organizador do evento e telefone de contato.</p>
Outros setores	<p>Também funcionam na Sede o Policiamento Ambiental e Rodoviário Estadual da 12ª CIA INDEPENDENTE.</p>
DISQUE DENÚNCIA 181	<p>Serviço destinado ao recebimento de informações dos cidadãos sobre crimes de que tenham conhecimento e possam auxiliar o trabalho policial. No Disque Denúncia 181</p>

	a identidade do denunciante e denunciado é preservada. Para denunciar, basta ligar, gratuitamente, para o número 181.
--	--

MINAS FÁCIL

Avenida Wilson Alvarenga, 412, Carneirinhos - João Monlevade/MG

CEP: 35.930-001

Telefone: (31) 3851-1456 / E-mail: mf.joaomonlevade@jucemg.gov.br

Horário de Funcionamento: 7h às 11h e 13h às 17h

O Minas Fácil é um serviço prestado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) em parceria com a Prefeitura Municipal.

Pelo serviço Minas Fácil, o empreendedor pode abrir o seu negócio de maneira simplificada e ágil, em no máximo 8 dias. Para abrir o seu negócio utilizando o serviço Minas fácil, o empreendedor deve seguir quatro passos:

- Preencher a Consulta de Viabilidade;
- Preencher o formulário eletrônico do cadastro Sincronizado;
- Acessar e preencher o Módulo Integrador;
- Apresentar os documentos necessários para abertura do negócio na unidade de atendimento da Jucemg em que a empresa terá a sua sede. Se não existir unidade de atendimento naquela localidade, o processo poderá ser apresentado em qualquer uma das unidades da Jucemg.

Principais atividades realizadas na Unidade João Monlevade

- Atendimento ao Público;
- Análise e deferimento ou Indeferimento das Consultas de Viabilidade;
- Conferência de documentação, protocolo e encaminhamento de Processos (Inscrição, Alteração, Transformação, Atas) à sede da JUCEMG (BH) para análise;
- Protocolo no sistema e encaminhamento de livros diários à sede JUCEMG para análise e autenticação;
- Conferência a autenticação de Livros Diários;
- Digitalização de documentos relativos a processos de inscrição de empresas no Município de João Monlevade e encaminhamento virtual à JUCEMG para análise. Após aprovação, os documentos físicos são também encaminhados à sede;
- Protocolo e emissão de certidões Simplificadas e de Inteiro Teor.

AGÊNCIA CEMIG JOÃO MONLEVADE

Rua Danilo Bicalho, 155, Centro - João Monlevade/MG

CEP: 35930-676

Horário de atendimento: 7h30 às 11h30 e 13h às 17h

Serviços prestados:

- Emissão de segunda via da conta de luz
- Consulta de débitos

Agência Virtual

www.cemig.com.br

Fale com a CEMIG: 116 ou 0800 7210 116

Deficientes auditivos: 0800 7238 007

RECEITA FEDERAL

Rua Rômulo Soares Bicalho, 36, Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-692.

Telefone: (31) 3852-2715

Horário de atendimento: 13h às 17h

Serviços prestados:

A Receita Federal do Brasil é um órgão específico, singular, subordinado ao Ministério da Fazenda, que exerce funções essenciais para que o estado possa cumprir seus objetivos.

É responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País.

Também subsidia o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, previne e combate à sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

Exerce a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão em benefício da sociedade.

AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO

Rua Alberto Scharlé, 95, Alvorada - João Monlevade/MG - CEP: 35930-022.

Telefone: (31) 3852-2385

Funcionamento: 7h às 10h30 e 13h às 17h – Segunda a sexta-feira

O agendamento de todos os serviços prestados pela Agência de João Monlevade deve ser feito pelo site: saaweb.mte.gov.br

Serviços Prestados

- Emissão de Carteira de Trabalho;
- Recurso para Seguro Desemprego;
- Ativação de procuração de Empregador Web;
- Solicitação de Registro Profissional;
- Informações sobre RAIS;
- Solicitação de CAGED.

COMISSARIADO DE MENORES

Ponto de Apoio: Rua São Mateus, 50, Aclimação – CEP: 35930-027.

Telefone: (31) 3859-2100

Atendimento: 8h às 18h

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGENS	Para menores de 12 anos: entrar em contato com um dos comissários, preferencialmente com 24 horas de antecedência da viagem , levando os seguintes documentos: Identidade do Responsável e Identidade do Acompanhante.
FISCALIZAÇÃO	Fiscalização de bares, restaurantes, eventos quanto à venda de bebidas alcoólicas para menores, cigarro, outros tipos de drogas e desacompanhados dos pais após as 23 horas. Ao promover eventos, deve-se procurar a Vara da Infância e Juventude, no Fórum, para obtenção de alvará. Fiscalização em Lan House quando há presença de menores.

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO PIRACICABA

Rua Santa Lúcia, 291, Aclimação - João Monlevade/MG – CEP: 35930-117.
(Sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Piracicaba – AMEPI)
Telefone: (31) 3852-1541

Iluminação Pública	As reclamações sobre lâmpadas queimadas nas vias públicas são realizadas pelos habitantes dos municípios consorciados através do telefone disponível de forma gratuita - 0800.033.6790 e via WhatsApp - (33) 9803.8010. Durante a solicitação, o munícipe deverá informar à empresa de Call Center o nome da rua, número do imóvel mais próximo e nome do bairro no qual o problema está localizado. A empresa que realiza a manutenção do sistema de iluminação pública possui um prazo máximo de cinco dias corridos para o atendimento.
Sistema de inspeção Municipal - SIM	Em fase de implantação desde dezembro de 2017, de forma regionalizada, visa promover a regulamentação da comercialização de produtos derivados de carnes, ovos e leite, melhorando a qualidade de vida da população e a qualificação dos produtores de toda a região com a implantação do selo regional.

75ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Sede: Fórum Milton Campos

Rua São Mateus, 50, Aclimação - João Monlevade/MG – CEP: 35930-027.

Telefone: (31) 3852-5811 - Email: joaomonlevade@oabmg.org.br

É o órgão máximo que define as regras para o exercício profissional da advocacia no Brasil e tem como finalidade: defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das Instituições Jurídicas; promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda República Federativa do Brasil.

A 75ª Subseção da OAB/MG possui jurisdição sobre as comarcas de João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Alvinópolis e São Domingos do Prata. Atualmente, é presidida por Larissa de Oliveira Santiago Araújo.